

MANIFESTO ELEITORAL

RENAMO - UNIÃO ELEITORAL

***Por uma Mudança
Tranquila***

2004

INTRODUÇÃO

Este ano completamos dez anos de vivência multipartidária e o país inteiro regozija-se pela capacidade e vontade dos moçambicanos em trabalharem em prol da paz, desenvolvimento e da estabilidade política em Moçambique. No entanto, esta capacidade e vontade do nosso povo, não tem sido devidamente valorizada pelos actuais governantes do país, de modo à minimizarem-se as desigualdades, a exclusão e a intolerância que permitam a efectiva consolidação da paz e da democracia. Urge, portanto, que nos unamos todos em torno de um programa que proponha uma agenda política alternativa que defina objectivos, prioridades e estratégias que permitam uma **mudança tranquila** do actual estado da governação do nosso país.

O presente documento é o manifesto da RENAMO-UE, que visa apresentar, em linhas gerais, uma proposta alternativa da governação de Moçambique.

A FILOSOFIA DA RENAMO-UE

A filosofia da RENAMO-UE pauta pela elevação da confiança dos moçambicanos em si próprios e no país, pela valorização das

pessoas em primeiro lugar, pelo fortalecimento da igualdade de oportunidades, pela inclusão, pela coesão nacional e pelo resgate da dignidade do povo moçambicano.

Consciente das suas responsabilidades políticas para com Moçambique e seu povo, a RENAMO-UE, convida a todos os moçambicanos a unirem-se nesta longa caminhada e a votarem numa *Mudança Tranquila* de modo a que, nos próximos **5 anos**, transformemos Moçambique num país mais **justo, livre, coeso, seguro e próspero**; cujo desenvolvimento seja sustentável, e que garanta a construção e consolidação de um Estado de Direito.

Para levar a bom termo as prioridades e os objectivos do seu programa, a RENAMO-UE preconiza:

1. A Elevação da confiança dos moçambicanos nas instituições políticas do país
2. O Fortalecimento da igualdade de oportunidades entre os moçambicanos
3. A Reforma da administração pública
4. A Reforma do sistema de justiça
5. O Desenvolvimento de infra estruturas.

6. O Fortalecimento da economia e estimular a inovação tecnológica e empresarial
7. A Atração e retenção dos investimentos estrangeiros
8. O Reconhecimento do papel das autoridades tradicionais
9. O Redimensionamento das forças armadas
10. A Elevação da confiança dos moçambicanos na defesa, segurança e ordem pública
11. O Reforço da cooperação e das relações internacionais

O programa de governação da RENAMO-UE compromete-se, ainda, com a adopção dos princípios democráticos que assegurem a boa governação: o respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades individuais, o fortalecimento de uma economia de mercado, o compromisso de respeitar e fazer respeitar os acordos celebrados com as instituições e os parceiros internacionais na prossecução da sua política externa e o princípio da não ingerência nos assuntos internos de outros Estados.

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

1. No âmbito da **Elevação da confiança dos moçambicanos nas instituições políticas do país**, o Governo da RENAMO-UE irá:
 - Reformar o sistema político assegurando uma maior proximidade e responsabilização dos eleitos perante os eleitores e conferir credibilidade ao sistema eleitoral de modo a proporcionar eleições livres, justas e transparentes.
 - Implementar o princípio de limitação dos mandatos no exercício dos poderes Executivos, Legislativos e Judiciários;
 - Repor a autoridade do Estado como forma de garantir a autoridade democrática, privilegiando o interesse geral e a defesa do bem público, de modo a que os interesses particulares, partidários, corporativos e outros não ponham em causa os interesses nacionais;
 - Adotar e implementar mecanismos eficientes de prevenção e combate à corrupção, conferindo maior autonomia

e independência aos órgãos vocacionados para o efeito.

- Na definição de grandes assuntos de interesse nacional, e em processos de nomeação, especialmente no âmbito das entidades reguladoras independentes e das instituições públicas, implementar um regime de audição prévia do parlamento.

Para a **Elevação da confiança dos moçambicanos nas instituições políticas do país**, o Governo da RENAMO-UE, reconhecendo a primordial importância do papel desempenhado pelos meios de comunicação social na promoção dos valores democráticos, irá garantir a independência editorial, a isenção de qualquer forma de censura, o livre acesso às fontes de informação, a salvaguarda do segredo profissional, bem como todos e quaisquer meios legais que protejam a independência da informação face ao poder político, quer se trate de empresa do sector público ou privado.

2. Para o **Fortalecimento da igualdade de oportunidades entre os moçambicanos**, o Governo da RENAMO-UE irá:

- Promover acções de justiça social, que permitam a integração de todos os extractos sociais na sociedade moçambicana com garantias de protecção dos direitos humanos, não discriminação, tolerância, solidariedade e respeito pela diferença;
- Fortalecer o Estado de modo a desempenhar com eficiência o seu papel regulador – e interventivo - na economia, para que as políticas macro-económicas garantam o bem-estar dos cidadãos, criando mais oportunidades de emprego e trabalho;
- Criar políticas de equilíbrio económico e social que visem a diminuição das assimetrias regionais, rurais e urbanas do país, tomando em consideração as especificidades locais e regionais;
- Promover acções integradas que permitam uma maior participação da mulher na tomada de decisões em todos os níveis da vida da sociedade, sobretudo no acesso à educação, saúde, emprego e trabalho;

Para o **fortalecimento da igualdade de oportunidades entre os moçambicanos**, o governo da RENAMO-UE considera

essenciais as seguintes áreas sociais: saúde, educação, cultura e desporto, juventude, trabalho, emprego e habitação e segurança social;

□ **SAÚDE:**

- A RENAMO-UE, assume que a **saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado**. Como uma das suas maiores prioridades, o governo da RENAMO-UE compromete-se a garantir o direito de acesso à saúde de qualidade a todos os moçambicanos, seja no que respeita à promoção, prevenção, diagnóstico, cura ou reabilitação.
- O governo da RENAMO-UE irá centrar os seus esforços no combate e erradicação das grandes endemias, nomeadamente o *HIV/SIDA, a Malária e a Tuberculose*.

□ **EDUCAÇÃO**

- A RENAMO-UE, assume que a **educação é um direito do cidadão e um dever do Estado**. Neste âmbito, o

Governo da RENAMO-UE, irá Introduzir a escolaridade mínima obrigatória e garantir a educação e formação integral do cidadão como factor de transformação, de integração, de coesão e de progresso.

- As reformas a serem implementadas estarão em harmonia com a visão da Agenda 20/25, do NEPAD e dos demais organismos regionais e internacionais, de modo a **fazer da educação um instrumento de modernização da sociedade e motor do desenvolvimento do país.**

□ **CULTURA**

- A RENAMO-UE entende que a cultura joga um papel fundamental na construção e preservação da identidade nacional e constitui-se numa das maiores riquezas do povo moçambicano.
- O governo da RENAMO-UE irá promover a valorização e o respeito da diversidade étnica e cultural.

□ **DESPORTO**

- A RENAMO-UE considera o desporto como um vector para a construção de uma cidadania activa, responsável e solidária, e reconhece o seu papel na melhoria da qualidade de vida, na protecção contra comportamentos desviantes e no reforço da coesão nacional e da imagem de Moçambique no exterior.
- O governo da RENAMO-UE irá promover a criação e generalização do associativismo desportivo a todos os níveis, designadamente, nas vertentes da recreação e de alta competição, de modo a desenvolver talentos e capacidades físicas dos cidadãos.

□ **JUVENTUDE**

- A RENAMO-UE reconhece a juventude como o motor de desenvolvimento do país. Para tal este governo irá promover acções que estimulem o espírito empreendedor nos jovens de modo a envolverem-se activamente nos processos de desenvolvimento do país,

adquirindo e aplicando habilidades que os tornem cidadãos produtivos e desenvolvam as capacidades de conhecimento e de liderança.

- Através de uma educação sólida e continuada, o governo da RENAMO-UE vai contribuir para que tenhamos uma geração mais qualificada, melhor preparada, mais solidária e mais participante.

□ **TRABALHO E EMPREGO**

- A RENAMO-UE, considera que o trabalho constitui a base fundamental de produção da riqueza e da dignidade humana. O governo da RENAMO-UE, irá promover a massificação do emprego e estimular o auto-emprego.
- O governo da RENAMO-UE irá encorajar o sector privado a criar postos de trabalho, no meio rural, através do investimento no sector agro-pecuário e agro-industrial;
- O governo da RENAMO-UE, para além de regulamentar o sector informal e o trabalho doméstico, irá também,

introduzir um programa de reconversão profissional destinado aos cidadãos que tenham perdido os seus empregos capacitando-os para as novas exigências do mercado de emprego.

□ **HABITAÇÃO**

- A RENAMO-UE assume que a **habitação é um direito do cidadão e um dever do Estado**. O Governo da RENAMO-UE, em parceria com o sector privado, irá promover a construção de habitação de baixo custo destinada aos cidadãos com poucos rendimentos, com maior destaque para população jovem.
- O governo da RENAMO-UE irá também implementar um sistema integrado de apoios e incentivos aos diferentes regimes de promoção de aquisição de habitação em função do custo/qualidade, destinado aos diferentes estratos sócio-económicos da sociedade.

□ **SEGURANÇA SOCIAL**

- A RENAMO-UE irá criar um sistema de Segurança Social abrangente que assegure um modelo capaz de combinar a solidariedade nacional (*que diz respeito a todos os indivíduos*) e profissional (*que assenta na relação entre a situação de trabalho e os direitos de que dispõe um trabalhador numa dada empresa*) com vista a satisfazer as necessidades essenciais e garantir, a cada cidadão, um rendimento mínimo de acordo com a conquista dos direitos sociais.
 - O governo da RENAMO-UE irá promover a cultura de previdência social como complemento ao sistema de segurança social através de iniciativas individuais e/ou colectivas, a serem geridas localmente, para fazer face às “incertezas” do futuro no que concerne às reformas e às doenças.
3. No âmbito da **reforma da administração pública**, a RENAMO-UE acredita que uma administração pública ágil, eficiente e eficaz é condição fundamental para o bom desempenho do governo e um contributo para a capacidade competitiva do país bem como para a disseminação de uma prática de qualidade em toda a sociedade

moçambicana. Para tal, o governo da RENAMO-UE irá:

- Modernizar a função pública com a finalidade de criar novos valores e uma nova cultura na relação entre o Estado, os cidadãos e o sector privado.
- Criar mecanismos que visem a despartidarização, o combate ao clientelismo, o nepotismo, o patrimonialismo e outras práticas sócio-culturais nocivas ao bom desempenho da função pública, privilegiando a competência e o profissionalismo como factores de progressão nas carreiras profissionais;

4. No âmbito da **reforma do sistema de justiça** a RENAMO-UE entende que a construção da cidadania passa pelo pleno acesso ao direito e à justiça. Para que isto ocorra, o governo da RENAMO-UE irá:

- Promover a combinação do direito costumeiro com a lei do Estado moderno, de forma a valorizar os tribunais comunitários e a sua interrelação com os tribunais judiciais.
- Assegurar o apoio jurídico a todos os cidadãos através do patrocínio jurídico

oficioso, de modo a garantir o pleno acesso ao direito e à justiça.

- Aperfeiçoar e capacitar o sistema judiciário, assegurando a igualdade de tratamento em todos os procedimentos e decisões e uma justiça em tempo útil, generalizar e tornar acessível os sistemas de informação e consulta jurídicas e desenvolver as formas alternativas de resolução de litígios.

5. No âmbito do **Desenvolvimento de infra-estruturas** a RENAMO-UE entende que a eliminação dos actuais problemas de infra-estruturas é imprescindível para o estabelecimento de actividades económicas dinâmicas e para o fortalecimento do mercado interno, bem como para o sucesso das políticas sociais e de produção da riqueza, considerando essenciais as seguintes áreas: energia, saneamento básico, transportes e comunicações e estradas e pontes.

□ **ENERGIA**

- A RENAMO-UE entende que a energia é um factor dinamizador do desenvolvimento sócio-económico do país, pelo que irá expandir a rede de fornecimento de energia a todo o território nacional, priorizando as zonas rurais.
- O governo da RENAMO-UE irá desenvolver acções visando a redução da tarifa de consumo de energia elétrica, bem como estimular a produção e uso de fontes alternativas de energia.

□ **SANEAMENTO BÁSICO**

A RENAMO-UE tem consciência de que os problemas do saneamento básico são a principal causa dos problemas de saúde pública que ciclicamente enfermam a sociedade moçambicana. Assim, o governo da RENAMO-UE irá:

- Desenvolver acções com vista a assegurar o fornecimento de água potável à todos os moçambicanos.
- Expandir e reabilitar o sistema nacional do saneamento básico e desenvolver

campanhas periódicas de pulverização a nível nacional.

□ **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

- A RENAMO-UE assume que o **transporte é um direito do cidadão e um dever do Estado**. O Governo da RENAMO-UE, em parceria com o sector privado, irá:
 - Promover o surgimento de empresas de transportes rodoviários, ferroviários, aéreos, marítimos e fluviais, que assegurem a circulação de pessoas e bens a nível local, nacional e regional.
 - Incentivar o surgimento de empresas de transportes colectivos e municipais de passageiros.
 - Reactivar e expandir os serviços dos correios a todo o território nacional, com particular ênfase às zonas rurais.
 - Expandir os serviços de telefonia à todo o território nacional, com particular ênfase às zonas rurais.

- Expandir e incentivar a utilização das tecnologias de informação e comunicação em todo o território nacional, particularmente nas zonas rurais.

□ **ESTRADAS E PONTES**

A RENAMO-UE entende que o desenvolvimento de um país pode ser avaliado pelo grau de desenvolvimento das suas estradas e pontes. Neste âmbito, o governo da RENAMO-UE irá:

- Construir, reabilitar e manter as vias de acesso rodoviário, com particular destaque para as estradas secundárias e terciárias, com o objectivo de fortalecer a coesão territorial com o acesso às zonas mais recôndidas do território nacional.
- Construir, reabilitar e manter as vias de acesso ferro-portuário, promovendo o incremento da circulação de pessoas e bens a nível nacional e regional.
- Construir o “Corredor de Moçambique” através da edificação da ponte sobre o rio Zambeze, e uma linha férrea que

ligue Moçambique de norte à sul, de modo a dinamizar o desenvolvimento sócio-económico, reduzindo os custos de circulação de pessoas e bens e reforçar a coesão nacional.

□ **MEIO AMBIENTE**

A RENAMO-UE, encara a questão do ambiente como um problema de justiça e equidade no acesso aos recursos naturais. Assim, o governo da RENAMO-UE trabalhará em prol de uma justiça ambiental onde estejam resguardos os direitos das gerações futuras. O governo da RENAMO-UE se comprometerá com a melhoria da qualidade ambiental e irá:

- Assegurar que as infra-estruturas que venham a ser erguidas respeitem o ordenamento do território e do ambiente.
- Adotar critérios sócio-ambientais de sustentabilidade para as políticas públicas de modo a fortalecer os sistemas nacionais do meio ambiente, recursos hídricos e a defesa do consumidor.

- Estabelecer metas de melhoria dos indicadores de tratamento sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos, qualidade do ar, consumo de energia, tecnologias limpas, etc.
- Promover campanhas de sensibilização sobre o meio ambiente e envolver as comunidades locais na gestão dos recursos naturais.

6. No âmbito do **Fortalecimento da Economia e do Estímulo da Inovação Tecnológica e Empresarial**, a RENAMO-UE defende um desenvolvimento económico com equidade e inclusão social, onde o Estado exerce o papel de supervisor e regulador credível e estimula o sector privado a praticar uma competição sã no mercado; onde o estado deve assegurar regras estáveis para o efectivo funcionamento de um mercado competitivo, a livre concorrência, a regulação dos monopólios e a protecção dos consumidores. Neste sentido, o governo da RENAMO-UE irá:

- Reduzir os impostos e lançar um plano de reforma do sistema de cobranças de modo a aumentar a base tributária e evitar a sonegação e a evasão fiscal.

- Adotar políticas que estimulem o desenvolvimento empresarial, a criação do emprego e bem estar, a poupança interna e o investimento.
- Assegurar a estabilidade macro-económica, um nível de inflação controlado e um ajuste estrutural nas contas externas.
- Gerir as finanças públicas de acordo com o princípio da austeridade, tendo como directrizes, as políticas de desenvolvimento e a melhoria do bem-estar da população.
- Incentivar políticas agrícolas para aperfeiçoar as condições de produção, escoamento e comercialização dos produtos, de modo a elevarem-se os rendimentos do sector e das populações envolvidas.
- Desenvolver actividades industriais de transformação do produto agrícola, a nível local, de modo a estimular a expansão da renda e contribuir para a diminuição dos desequilíbrios regionais.
- Desenvolver e disseminar tecnologias apropriadas, aproveitando conhecimentos tradicionais e locais e

tendo em vista um desenvolvimento sustentável.

O Governo da RENAMO-UE define como prioritárias, para o **Fortalecimento da Economia e do Estímulo da Inovação Tecnológica e Empresarial**, as seguintes áreas: *turismo, mineração, indústria, pequenas e médias empresas, sector informal, comércio e pesca.*

7. Para a **Atracção e retenção dos investimentos estrangeiros**, a RENAMO-UE, entende que a criação de um ambiente propício aos investimentos constitui um dos pilares da construção de um desenvolvimento económico sustentável e da prosperidade. Neste sentido, o governo da RENAMO-UE irá:

- Cumprir e fazer cumprir, de forma rigorosa, os acordos e tratados internacionais assinados pelos anteriores governos moçambicanos;
- Reduzir e simplificar todos os procedimentos burocráticos relativos à implantação dos investidores no país, de modo a facilitar e a melhorar o ambiente e a abertura de negócios em Moçambique;

- Promover uma orientação do sistema financeiro que facilite o investimento produtivo a médio e longo prazo, e em condições concessionais.
8. A RENAMO-UE reconhece o papel e a importância das **Autoridades Tradicionais**, nas respectivas zonas de influência, como principais instâncias de diálogo entre o Estado e a Sociedade Civil nos processos de desenvolvimento sócio-cultural, económico e político a nível local e/ou comunitário. Deste modo, o Governo da RENAMO-UE irá:
- Desenvolver acções visando a reposição da dignidade das Autoridades tradicionais.
9. A RENAMO-UE entende a **defesa nacional** como uma actividade defendida pelo Estado e pelos cidadãos no sentido de garantir, o respeito das instituições democráticas, a independência nacional, a integridade territorial e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão e ameaças externas. Em tempo de paz, a RENAMO-UE reconhece que as Forças Armadas de Defesa de Moçambique devem constituir-se numa força produtiva a realizar tarefas que reduzam os custos na reparação e manutenção de infra-

estruturas e sirvam, nos momentos de calamidades, como socorristas entre outras tarefas.

- O governo da RENAMO-UE irá conceder uma oportunidade de formação profissional especializada nos vários níveis de ensino, que permitam que o soldado, na vida civil possa encontrar emprego ou gerir o seu próprio negócio.

10. No âmbito da **elevação da confiança dos moçambicanos na defesa da segurança e ordem pública**, a RENAMO-UE entende que os cidadãos têm hoje uma percepção mais clara do risco e dos factores de insegurança e que portanto há que cuidar mais da segurança pública e da segurança de pessoas e bens, assim como da segurança rodoviária e ambiental. Neste contexto, o governo da RENAMO-UE irá:

- Reforçar a capacidade do Estado de enfrentar as situações das catástrofes naturais.
- Dotar as instituições vocacionadas para a segurança e ordem pública de meios humanos e materiais, de modo a prevenir e combater o crime;

- Melhorar a qualidade do serviço prestado pelos polícias aos cidadãos e introduzir processos de melhoria contínua do desempenho policial,
- Intensificar a atenção aos grupos de cidadãos mais vulneráveis e às vítimas do crime e aperfeiçoar a comunicação com o público.
- Reforçar o aprofundamento da cooperação judiciária e policial internacional essencial no combate à criminalidade organizada transnacional.

11.No âmbito da **Cooperação e Relações Internacionais** a RENAMO-UE preconiza o desenvolvimento de relações na base da igualdade e de vantagens recíprocas, e pretende continuar a honrar os compromissos assumidos nos tratados ou protocolos regionais e internacionais.

- No contexto regional o governo da RENAMO-UE irá desenvolver acções com vista a consolidação da integração preconizada no âmbito da SADC.

**AFONSO MARCETA MACACHO
DHLAKAMA**
(PRESIDENTE DA RENAMO-UNIÃO
ELEITORAL)